

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.378/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.764.031,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 04 de maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 04 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.378/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0024.6256	339039	138	900.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4172	339039	138	1.864.031,93	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0024.6256	332039	138	-	900.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4172	335039	138	-	1.864.031,93
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.764.031,93	2.764.031,93	

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.379/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 700.982,18 (setecentos mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 04 de maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 04 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.379/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO COL ELIMENTAR E CO TRAG ALTERNAÇÕES CRIÇAMENTARIAS						
ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6126	339039	138	700.982,18	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339039	138	-	700.982,18
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				700.982,18	700.982,18	

NOTA:

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Portarias

Port.415/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, SAYONARA ALVES LEITE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Gabriele Dias Gouveia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.416/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, JERSEY SIMON DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Carolina Alves Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. 417/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2022, CÍCERA CIDINEIDE TEIXEIRA VIEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.418/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, THATIANY MENEZES E SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Cícera Cidineide Teixeira Vieira, acrescido das gratificações previstas na Cl $\rm n^0$ 01/09.

Port.419/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, HENRI VILSON DA SILVA RODRIGUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.420/2022 - Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2022, ADIELSON AGRELOS SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Henri Vilson da Silva Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.421/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, ALEXANDRE TEIXEIRA FONTENELLE do cargo de Assessor B, CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.422/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, NÍVEA DE LACERDA SANTANA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria



Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Alexandre Teixeira Fontenelle, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.423/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, BIANCA VITTORIA BONSAGLIA DUTRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Port.424/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, FLAVIO MINERVINO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Bianca Vittoria Bonsaglia Dutra, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port.425/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, FRANCISCO **MARTINS RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Murilo Silva Cavalcanti Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Corrigendas

Nas Portarias nº 407, 408 e 409/2022, publicadas em 04/05/22, onde se lê: RAFAEL HENRIQUES, leia-se: RAPHAEL HENRIQUES.

Nas Portarias nº 400 e 402/2022, publicada em 04/05/2022, onde se lê: a contar de 01/05/2022, leia-se: a contar de 01/04/2022.

No DECRETO N° 14.376/2022 publicado em 04/05/22, onde se lê: DECRETO N° 14.376/2022, leia-se: DECRETO N° 14.377/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/05/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de servicos técnicos especializados de Instituição visando a realização de Curso de Formação de Guardas para os servidores aprovados e classificados no Concurso Público realizado por meio do Edital nº 001/2019, com a carga horária de 504 horas por turma, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 130/000395/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.qov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 9.498,77 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), os proventos mensais de LUIZ OLIVIO VELLOSO DA SILVA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.557-7, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e

Adicional de Tempo Integral - 100% - artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85,

símbolo CC-4, referente sobre 20/2449/2014 ...R\$ 406,63 Parcela de Direito Pessoal – 80% de Tempo Integral, Art. 17 da Lei nº 1.164/93,

cargo efetivo, referente sobre 20/2449/2014....R\$ 2.247.15

Parcela de Direito Pessoal – 40% de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº

20/2449/2014......<u>R\$ 243.98</u> **TOTAL.....R\$9.498,77**

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS,
QUE A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 12/05/2022 ÀS 10:00h, FOI ADIADA

PARA O DIA 18/05/2022 ÀS 10:00h, CONFORME DECISÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO
COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE RADAR METEOROLÓGICO E VÍDEOWALL, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O NOVO EDITAL E SELIS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

O <u>NOVO</u> EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.ri.gov.br</u>. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 001, de 03 de Maio de 2022.

Estabelece normas para troca de mercadorias e troca de auxiliar.

CONSIDERANDO à necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2624, de 29 de dezembro de 2008, o Código de Posturas do Município de Niterói no que concerne

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ a \ necessidade \ de \ regulamentar \ a \ Lei \ Municipal \ n^o \ 3264, \ de \ 23 \ de$ janeiro de 2017, no que concerne ao Comércio Ambulante nas praias do município

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3323, de 27 de outubro de 2017, no que concerne ao Comércio Ambulante noturno:

CONSIDERANDO a relevância da atividade de comércio ambulante, bem como o dever próprio do Poder Público, de se formular regras claras sobre o funcionamento e organização das atividades econômicas, privilegiando, sobretudo, a segurança jurídica nas atividades de concessão e fiscalização da atividade;

RESOLVE



Art. 1º- Fica autorizado ao Ambulante credenciado para o exercício da atividade. habilitar no ato da inscrição, 1 (uma)pessoa para lhe auxiliar durante a jornada de

Parágrafo Único - O titular da autorização que deseia alterar ou retirar o auxiliar. deverá requerer por meio de processo administrativo junto a SEOP.

Art. 2º- A inclusão de auxiliar não desobriga a presença do titular na Barraca.Parágrafo Único - A ausência não justificada do titular, ainda que substituído pelo seu auxiliar, verificada no ato da fiscalização por 3 (três) vezes, implicará na abertura de processo administrativo de apuração.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses como interstício mínimo para

realização de troca de mercadorias.

 ${\bf Art.~4^{o}}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 18/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Rafinha Running Treinamentos e Evento Ltda, com o intuito de realizar o evento esportivo Kids Fun And Run, no Clube Rio Cricket Associação Atlética de Niterói no mês de maio/2022, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), que obedece a Termo mes de malo/20/2, no valor de R\$ 30.000,00 (1nhta mil reals), que obedece à l'ermo de Compromisso nº 018/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 230000043/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 22/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI.

por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Jorge Eduardo Gomes de Araújo(M.E.I.), com o intuito de realizar o evento esportivo Festival de Beach Soccer Infantil do Projeto Marazul a ser realizado no dia 07/05/2022, no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 022/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 230000046/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 25/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Instituto Carlos Augusto Bittencourt-Incab, com o intuito de apoiar os atletas Enzo Ferreira Simões e Ruam Rafael Ferreira Simões em competições nacionais e internacionais de 15/15 à 15/06/2022, no valor de R\$ 48.721,07(Quarenta e oito mil, setecentos e ule 13/13 a 13/03/2022, ilo Valori de 13/3 46.7/3 (Qualenta e olid min, selecentos vinte e um reais e sete centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 025/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000046/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO № 005/2022

PROCESSO:190000063/2022; INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 01/2022; PARTES: A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, a Secretaria Executiva do Município de Niterói - SEXEC, e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA. OBJETO: O presente Convênio tem por fim instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas à reforma das salas situadas na Rua Dr. Borman, 43, 12º e 13º andar, Centro, Niterói, que abrigarão, respectivamente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o Escritório de Gestão de Projetos. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993, na Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 29 /2022

Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

130000314/2022	130000863/2022
130000396/2022	130000871/2022
130000466/2022	130000938/2022
130000626/2022	130000944/2022
130000698/2022	130000949/2022
130000756/2022	130000957/2022
130000807/2022	130000958/2022
130000831/2022	130000977/2022
130000838/2022	130000978/2022
130000839/2022	130001018/2022
130000841/2022	130000863/2022

Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação

abaixo;	
130000082/2022	130000182/2022
130000129/2022	130000215/2022
130000132/2022	130000217/2022
130000133/2022	130000235/2022
130000136/2022	130000266/2022
130000146/2022	130000269/2022
130000164/2022	130000271/2022
130000165/2022	130000275/2022
130000166/2022	130000277/2022
130000167/2022	130000286/2022



130000176/2022	130000303/2022
130000177/2022	130000304/2022
130000178/2022	130000368/2022
130000179/2022	130000383/2022
130000398/2022	130000733/2022
130000432/2022	130000739/2022
130000434/2022	130000758/2022
130000450/2022	130000780/2022
130000460/2022	130000781/2022
130000462/2022	130000806/2022
130000465/2022	130000808/2022
130000470/2022	130000834/2022
130000497/2022	130000840/2022
130000519/2022	130000842/2022
130000521/2022	130000867/2022
130000522/2022	130000896/2022
130000523/2022	130000899/2022
130000558/2022	130000940/2022
130000561/2022	130000953/2022
130000616/2022	130000974/2022
130000618/2022	130000987/2022
130000620/2022	130000989/2022
130000625/2022	130001020/2022
130000630/2022	130001903/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP
EDITAL 001/2022/SMO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Comissão Especial de Licitação da UGP-BID, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para contratação de Especialista Social Pleno (Edital 001/2022/SMO), conforme calendário do Anexo III do edital, apresentando, para tanto, a relação nominal dos candidatos inscritos no certame, na ordem de classificação:
Classificação – Etapa Inicial

Nome
Pontuação Classificação

Nome	Pontuação	Classificação	
Felipe Pereira do Rego	70%	1	
Silvia Helena Matos Brandão	55%	2	
Claudia Tavares Camargo	50%	3	
Glauber Almeida de Souza	50%	4	
Mariana Gomes Peixoto Medeiros	48%	5	
Roberta Bernardi Athayde	45%	6	
Liris Moreira Carvalho	35%	7	
Anderson Leandro Pereira	35%	8	
Carlos Daniel da Paixão Araujo	35%	9	
Ana Beatriz Torres Marques Ferreira	30%	10	
Anderson Lucchesi Firmino	30%	11	
Flávia Sliachticas Monteiro	30%	12	
Daiane da Conceição Felippe Soares	20%	13	
Afranio Rocha Lima Manso	Desclass	sificado(a)	
Aline Martins dos Santos Macedo	Desclass	sificado(a)	
Ana Carolina dos Santos Bonfim	Desclass	sificado(a)	
Angélica Lopes Fagundes	Desclass	sificado(a)	
Anna Carolina de Almeida Vieira		sificado(a)	
Antonio Claudio D´elia Gomes		sificado(a)	
Camila Vasconcelos de Araujo		sificado(a)	
Carlos Alberto Torezani		sificado(a)	
Daniel Maia Berriel Barbosa	Desclassificado(a)		
Daniella Cecilia Salgado Matozinho Mares Guia	Desclassificado(a)		
Elaine Alves Barbosa	Desclassificado(a)		
Fernanda Campos Ribeiro Farias	Desclassificado(a)		
Fernanda Pereira Rosario da Silva	Desclassificado(a)		
Filipe Santos de Oliveira e Silva Temperini Marins	Desclassificado(a)		
Gabriela Almeida dos Santos Fernandes	Desclassificado(a)		
Gabriella Silva Lopes de Azeredo	Desclassificado(a)		
Isabel Cristina Custódio Tórtora de Oliveira	Desclassificado(a)		
Isabel Cristina da Cruz Tôrres	Desclassificado(a)		
José Roberto de Britto Salim	Desclassificado(a)		
Julian Eymar Linares Azevedo	Desclassificado(a)		
Juliana Antunes Vieira	Desclassificado(a)		
Kelly da Silva Quintanilha		sificado(a)	
Leandro Coelho Nahoum		sificado(a)	
Leonardo Stoll de Souza Santos		sificado(a)	
Luciana Caldas Alves		sificado(a)	
Luiz Augusto Marchon Monteiro		sificado(a)	
Luiz Felipe Moreira Carrielo		sificado(a)	
Luiza Helena Pernambuco de Fraga Rodrigues		sificado(a)	
Madelon Cony Teixeira Moreira		sificado(a)	
Magda Fonseca	Desclassificado(a)		
Marcelly Barcellos de Jesus			
Marcos Piter Silva Santos	Desclassificado(a) Desclassificado(a)		
Mariana Arena Gorne Rossi			
Mariana Carneiro de Barros	Desclassificado(a)		
Mariana de Abreu Coelho	Desclassificado(a)		
	Desclassificado(a) Desclassificado(a)		
Mariana de Medeiros Thompson			
Marina Morena Oliveira Bisignano		sificado(a)	
Monique Seabra Melo Oliveira		sificado(a)	
Patrícia Leal Dias Novelli	Desclass	sificado(a)	



Paula Lawana Cacho de Lima Araújo	Desclassificado(a)
Ricardo da Silva Fernandes	Desclassificado(a)
Roberta Andreza de Araújo Baptista	Desclassificado(a)
Roberto de Lima Teixeira	Desclassificado(a)
Sandra dos Anjos Rosa	Desclassificado(a)
Sibyan da Silva Barros	Desclassificado(a)
Suzan Kally Ribeiro de Barros Macieira	Desclassificado(a)
Tania Maria Malamace Monatte Silva	Desclassificado(a)
Thalícia Oliveira da Silva Freire Paiva Boy	Desclassificado(a)
Thiago Lessa Neves	Desclassificado(a)
Valéria Cristina Pimenta de Freitas	Desclassificado(a)
Verônica Monteiro Serantes Teixeira	Desclassificado(a)

*Os candidatos desclassificados não apresentaram documento(s) previsto(s) nos critérios mínimos estabelecidos no item 3.8 do Edital 001/2022/SMO e, portanto, tiveram suas inscrições indeferidas na forma do item 3.8.2 do edital.

Encerrada a Etapa Înicial do Processo Seletivo, foram convocados para a Etapa Final – Entrevistas os 5 (cinco) candidatos melhores classificados, na forma do item 5.4 do Edital 001/2022/SMO. Após a realização das entrevistas e atribuição da pontuação respectiva, a candidata *Cláudia Tavares Camargo* obteve a maior pontuação, sendo a melhor classificada e, portanto, vencedora do Processo Seletivo para contratação de Especialista Social Pleno, conforme quadro à seguir:

Classificação - Etapa Final - Entrevistas

Nome	Pontuação	Classificação
Claudia Tavares Camargo	60%	1
Silvia Helena Matos Brandão	55%	2
Felipe Pereira do Rego	40%	3
Mariana Gomes Peixoto Medeiros	30%	4
Glauber Almeida de Souza	15%	Eliminado

Conforme estabelecido no item 10.1 e no Anexo III do Edital 001/2022/SMO, eventuais Recursos poderão ser interpostos no dia 06/05/2022, de 09 às 16 horas, devendo ser entregues em envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (UGP/BID), mesmo local onde foram realizadas as inscrições, na forma do item 10.2 do Edital. Não serão aceitos Recursos interpostos por meio de

As publicações referentes ao presente Edital também podem ser acompanhadas no endereço eletrônico http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/04/13/edital-de-processoseletivo-01-2022/

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói tornam público o resultado dos recursos impetrados pelas Instituições Privadas de Ensino não habilitadas na publicação do dia 28/04/2022 para o Chamamento Público, com base na lei 8666/93, Edital Conjunto 001/2022 para credenciamento de Instituições Particulares de Ensino ao Programa . Escola Parceira 2022.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS APÓS RECURSO:

Centro de Ensino Maravista Ltda – CEM Katia Silva de Souza – ME

INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS APÓS PRAZO DE RECURSO:

Colégio Cenecista Athayde Parreiras Colégio Opção

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Luiz Matheus Dutra de Araújo, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220001842/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 646/2022, data: 01/04/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 05/04/2022; registrado no livro nº 08, fls. 13, termo registrado sob o nº 025/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 542/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 22/03/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora CLAUDIA SANTOS VELOSO do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.888-1, referente ao processo nº. 200004948/2022 de 22/03/2022.

EXTRATO N.º: 69/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 04/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sérgio José dos Santos; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ESPAÇO pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e nglenização, tratamento de pisos, desinsetização e desrátização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de 01 a 02 março de 2022; VALOR: R\$ 91.584,57 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.6171; Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 00320/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6317/2022; ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



<u>Licença Especial - Deferida</u> 200/2265/2012 - NEY DA CONCEIÇÃO CABRAL 200/8411/2021 - BETTY CARVALHO PEIXOTO 200/2992/2016 - JORGE LUIZ MOÇO

200/4738/2014 - JOÃO BATISTA BORGES ABDALAH 200/4112/2016 - KATIA ARAUJO LISBOA DA SILVEIRA 200/1095/2016 - MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA 200/6428/2013 - MÁRCIA VALÉRIA RATTO GUIMARÃES 200/4392/2018 - SANDRA BATISTA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA 200/4671/2014 - ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES

200/688/2013 - MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PONDAÇÃO MONICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 018/2020 e Termo Aditivo nº 004/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO – APADA – Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Criança na Creche.

O Presidente do CEC da UMEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Prefeito Silvio Picanço, 115, Charitas, Niterói, no dia 11 de maio de 2022, às 08h30m, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Composição do CEC:

Assuntos gerais.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO № 28/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 28/2022; OBJETO: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Palco, Box Truss, House Mix, Estrutura para Sustentação de Leds, Grade de Isolamento, Piso Estuturado Piso Isoflor, Mobiliários, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o **processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições: **VERBA:** P.T. 16.5213.202.0138.4187, Cd. 2.2.2.0.0.00.000.000 condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPÉNHO: № 000142 e 000143; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 2.395.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

<u>EXTRATO № 19/2022</u>

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 19/2022; OBJETO: O

presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de geradores, presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de geradores, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000147; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais); PRAZO: O prazo de vidência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste rs 327.300,00 (llezentos e vinte e sete rinte novecentos reals), PRAZO: O prazo deste vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA <u>EXTRATO № 25/2022</u>

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 25/2022; OBJETO: O

presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000237/2022 o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo administrativo n.º 500000237/2022 o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000148; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais) PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E

SONORIZAÇÃO LTDA ME

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 24/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação De banheiro químico, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -



NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000151; **DATA DO EMPENHO:** 13 de abril de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$1.208.000,00 (um milhão e duzentos e oito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de mublicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA EPP

EXTRATO Nº 29/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 29/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MACA, AMBULÂNCIA, POSTO MÉDICO, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o processo administrativo n.ºs0u0u023//2022, o Edital de Pregao n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 0.5.20/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000155 e 000156; DATA DO EMPENHO: 18 de abril de 2022; VALDA TOTAL: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

EXTRATO № 37/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 37/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE PLACAS PVC, PULSEIRAS, BLOCOS E COPOS BRÍNDE, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto da Lei Federai n.º 10.520/2002, no Decreto Federai nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000166; DATA DO EMPENHO: 19 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R§ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: O prazo de contrato de de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 19** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO № 30/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 30/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de Apoio, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000152 e 000153 e 000154; DATA DO EMPENHO: 18 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS

<u>EXTRATO № 26/2022</u> ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 26/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de BUFFET, CATERING E ÁGUA MINERAL na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo administrativo n.º50000023//2022, o Edital de Pregao n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.502/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000150; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

EXTRATO № 32/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 32/2022; OBJETO: O ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 32/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de trailer sanitário, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-INFILIR e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 assim como nelas NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000161; **DATA DO EMPENHO:** 19 de abril de



2022: VALOR TOTAL: R\$192.800.00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais): PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EXTRATO Nº 27/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 27/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE LONAS presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE LONAS na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000149; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 31/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Sanitização, na forma do presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Sanitização, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000160; DATA DO EMPENHO: 19 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 91.680,00 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais); PRAZO: O prazo de vidência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 19** de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EXTRATO Nº 34/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 34/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregao n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000157; DATA DO EMPENHO: 19 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); PRAZO: O prazo de vinância de contrato será condido a partir da data de publicação de contrato será condido a partir da data de publicação de contrato desta de publicação de contrato desta de contrato de co vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com** sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Río de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de maio de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei $n^{\rm o}$ 6.404/76 e outros assuntos de interessa da sociedade.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PROCESSO N° 310/003489/2022 - **DEFERIDO**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DO PREGÃO Nº 05/2022

PROCESSO Nº 520/002403/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PAPELEIRAS DE 50 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 2620-2175 Ramal

Termo Aditivo nº 06/22 ao Contrato de locação nº 04/16, celebrado entre a CLIN -



Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro como Contratada, as Sras. YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES e DILMA DUARTE DA SILVA. Objeto: Locação do imóvel situado na Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 15 de abril de 2022, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Walmir Torres Martins Mat. 619.05 e Aladir Antunes Barbosa Mat. 122.173; Processo Administrativo de nº 520/001.204/21.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORTARIA Nº. 213/2022 - Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGÍA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO INTERIOR DA SEDE DA SECRETARIA MINICIPAL DE FAZENDA - SMF", (Contrato nº.15/2022) - Processo Adm. Nº. 030011210/2020.

PORTARIA Nº. 0222/2022 - Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao CONTRATO Nº.066/2018 que tem por objeto "OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 11 (ONZE) ESTAÇÕES DE EMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DENOMNADO BHS" – LOTE I, NESTE MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246);
- Engenheiro _ José Renato da Gama B. Junior (Mat. 24142-3);
- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).

PORT. Nº. 223/2022 - Dispensar a contar de 02/05/2022, BRUNO PIMENTEL BARRETO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 224/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, GRACIANE BARRETO BARBOZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa Bruno Pimentel Barreto.

PORT. Nº. 225/2022 - Dispensar a contar de 02/05/2022, LAURA MARIA RIBEIRO COUTINHO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 226/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, LUIS ANTONIO DE ANDRADE COUTINHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Laura Maria Ribeiro

PORT. №. 227/2022 – Dispensar a contar de 02/05/2022, VICTOR REZENDE DA SILVA FREITAS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. №. 228/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, SERGIO RICARDO CHACON DE ASSIS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Victor Rezende da Silva Freitas.

PORT. №. 229/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, ANA PAULA FERNANDES PEREIRA MARQUES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da dispensa de José Leandro Faria Silva.

PORT. Nº. 230/2022 - Dispensar a contar de 02/05/2022, ANA PAULA FERNANDES PEREIRA MARQUES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. №. 231/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, JOSEMBERG NAZARETH BARROS DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Fernandes Pereira Marques.

PORT. Nº. 232/2022 - Dispensar a contar de 01/04/2022, KARINA RANGEL KALIL da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 233/2022 - Designar a contar de 01/04/2022, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Karina Rangel Kalil.

PORT. Nº. 234/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, EDSON DA COSTA PORTELA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 235/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, DENILSON COSTA MENDES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 236/2022 - Designar a contar de 02/05/2022, VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250002748/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 006/2022, com validade de 06 de abril de 2022 a 06 de abril de 2024. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 015/2022, firmado com a empresa FTJ ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO INTERIOR DA SEDE DA SECRETARIA DE FAZENDA – SMF, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia <u>02/05/2022</u> com término previsto para <u>01/08/2022</u>. Proc. nº. 030011210/2020.

Corrigendas:

Na publicação do dia 20/04/2022, Port. Nº 154/2022, onde se lê: 01/04/2022 leiase: 27/04/2022.

Na publicação do dia 27/04/2022, Port. № 189/2022, onde se lê: TALES MORAIS MOREIRA leia-se: TALLES MORAIS MOREIRA.

Na publicação do dia 27/04/2022, Port. № 191/2022, onde se lê: ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA leia-se: ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA CORDEIRO.